

Quanto custa um acidente de trabalho?

Os acidentes e doenças decorrentes do trabalho são extremamente negativos para a empresa, para o trabalhador acidentado e seus familiares e também para a sociedade como um todo.

Custos ao Brasil:

As altas taxas de acidentes e doenças registradas pelas estatísticas oficiais expõem os elevados custos e prejuízos humanos, sociais e econômicos que custam para o país algo em torno de 70 bilhões de reais por ano.

Mortes de nível mundial:

Segundo a Organização Internacional do Trabalho, todos os anos **morrem**, no mundo, mais de **1,1 milhão de pessoas**, vítimas de acidentes ou de doenças relacionadas ao trabalho.

Aos sobreviventes:

Os trabalhadores que sobrevivem aos acidentes ocupacionais são também afetados por danos (não só materiais) que não são quantificados no custo de um acidente de trabalho. Entre eles, podemos citar:

Sofrimento físico e mental; Cirurgias e remédios; Próteses e assistência médica; Fisioterapia e assistência psicológica; Dependência de terceiros para acompanhamento e locomoção; Diminuição do poder aquisitivo; Desamparo à família; Preconceito; desemprego; Marginalização; Depressão e traumas.

Caos na empresa:

Esse fato não afeta somente as grandes empresas mas também as **micro e pequenas**, principalmente porque a ausência do trabalhador afeta significativamente a produtividade.

Vamos as somas:

O custo de um acidente é dado pela soma de duas parcelas: uma referente ao custo direto (ou custo segurado) como o recolhimento mensal feito à Previdência Social, para pagamento do seguro contra acidentes do trabalho, a outra referente ao custo indireto (custo não segurado). Estudos informam que **a relação entre os custos segurados e os não segurados é de 1 para 4**, ou seja, para cada Real gasto com os custos segurados, são gastos 4 Reais com os custos não segurados.

Os custos indiretos impactam a empresa principalmente nos seguintes itens:

- Salário dos quinze primeiros dias após o acidente;
- Transporte e assistência médica de urgência;
- Paralisação de setor, máquinas e equipamentos;
- Impacto negativo gerado no grupo de trabalho;
- Interrupção da produção;
- Prejuízos ao conceito e à imagem da empresa;
- Destruição de máquina, veículo ou equipamento;
- Danificação de produtos, matéria-prima e outros insumos;
- Embargo ou interdição fiscal;
- Investigação de causas e correção da situação;
- Pagamento de horas-extras;
- Atrasos no cronograma de produção e entrega;
- Cobertura de licenças médicas;
- Treinamento de substituto;
- Aumento do prêmio de seguro;
- Multas e encargos contratuais;
- Perícia trabalhista, civil ou criminal;
- Indenizações e honorários legais;
- Elevação de preços dos produtos e serviços.

A Solução:

Portanto, mais uma vez a prevenção é a melhor solução! As empresas devem efetivamente implementar um sistema de gestão da prevenção de acidentes de trabalho pois essa é a garantia de redução de custos invisíveis que “ comem “ a rentabilidade e a produtividade das empresas.

